



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito SantoCriado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES torna público para ciência dos interessados que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS (orçamentos), conforme disposto no § 3º, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para obter propostas na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo split inverter, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**. O modelo de proposta para a elaboração, bem como o Termo de Referência com as devidas especificações poderá ser retirado através do link:

<https://www.camaraitapemirim.es.gov.br/transparencia/licitacao>

O prazo de apresentação de propostas dos interessados é de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, e enviadas para o e-mail abaixo, ou entregues na sede da Câmara Municipal de Itapemirim, em horário comercial, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Maiores informações pelo Telefone: (28) 3529-6280, ou através do E-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Itapemirim
Coordenação de Licitação, Contratos e Compras

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES torna público para ciência dos interessados que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS (orçamentos), conforme disposto no § 3º, do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para obter propostas na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de relógio de ponto eletrônico digital, com tecnologia de reconhecimento facial e leitura por cartão magnético, incluindo software de gerenciamento, treinamento e suporte técnico, destinado ao controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Itapemirim/ES**. O modelo de proposta para a elaboração, bem como o Termo de Referência com as devidas especificações poderá ser retirado através do link:

<https://www.camaraitapemirim.es.gov.br/transparencia/licitacao>

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280